



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto Nº 159, de 10 de Junho de 2026

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2026 e dá outras Providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 96 de 05/01/2026, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	Redução
2020 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	81.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 1600 - Obrigações Patronais	81.000,00	0,00
Total por Ação:	81.000,00	81.000,00
Total por Unidade:	81.000,00	81.000,00
Total da Movimentação:	81.000,00	81.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	81.000,00	81.000,00
Total Geral:	81.000,00	81.000,00

ÁGUA FRIA - BA, 10 de Junho de 2026

RENAN BARROS
Prefeito